



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CONTRATO:	Nº 20230153
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	084/2024
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 19/08/2024 a 31/12/2024
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
CONTRATADO:	COSTA & PAES LTDA - CNPJ 08.602.474/0001-15
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, E JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.
ASSUNTO:	ANALISE DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230153.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o **Processo Administrativo de nº084/2024** que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, E JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, do **contrato nº 20230153**. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer e fundamentado no Art. 57, I.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta capa do Termo Aditivo;
2. Consta Memorando nº113/2024 - Solicitação de aditivo de prazo do contrato 20230153 da empresa COSTA & PAES LTDA da Prefeitura Municipal de Placas para o Setor de Licitações acompanhado dos Documentos: Ofício circular nº 831/2024 de solicitação de concordância Formal, Aceite da Empresa contratada juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal, Municipal, Federal, Despacha para o Setor de contabilidade, Comprovante de Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização;
3. Termo de Autuação e Portaria de designação do chefe do setor de Licitações;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

4. Contrato 20230153 e aditivo anterior;
5. Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato n° 20230153;
6. FGTS atualizado;
7. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo de termo aditivo sem ressalva;
8. Segundo Termo Aditivo ao contrato n° 20230153 devidamente assinado pelas partes no dia 16 de Agosto de 2024;
9. Publicação do extrato de termo aditivo no D.O.U e IOEPA no dia 21/08/2024.

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **2° Termo Aditivo ao contrato n° 20230153** encontra-se revestido das Formalidades Legais e publicidade, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

23 de Agosto de 2024, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021